



Regulamento

FESTBIKE by Landeiro

Informações Gerais

Evento: **FESTBIKE by Landeiro**

Local: **Solar de Vila Meã - Rua Principal 101, 4775-237, Silveiros - Barcelos**

Data: **25 de abril de 2025**

Horário: 10h às 20h

Perfil da Prova: **Circuito Fechado**

Organização: **Trilhos de Força - Associação Desportiva**

Co-organização: **Biatodos Team**

Introdução

O presente regulamento define e esclarece as especificidades da prova FESTBIKE by Landeiro, organizada pela Trilhos de Força - Associação Desportiva, com a colaboração da Biatodos Team. Os artigos a seguir estabelecem as diretrizes e normas para a participação no evento.

Artigo 1º - Percurso

O evento decorrerá no Solar de Vila Meã, em Silveiros, Barcelos.

O percurso terá aproximadamente 6 km, com grau de dificuldade médio/baixo, estando devidamente identificado com fitas e placas sinaléticas.

A organização disponibilizará elementos ao longo do percurso para auxílio aos participantes.

Somente membros da organização, devidamente identificados, poderão indicar alterações ao percurso.



Artigo 2º - Inscrições

As inscrições devem ser realizadas na plataforma SINCTIME (www.sinctime.com).

Para menores de idade, é obrigatório o envio da declaração de autorização para o e-mail: trilhos.de.forca@mail.com.

O valor da inscrição é 8 euros, incluindo:

- Participação na prova
- Seguro de acidentes pessoais
- Abastecimento líquido
- Troféus para os 3 primeiros classificados de cada escalão e categoria
- Reforço alimentar e acesso a duches
- Local para lavagem das bicicletas

A inscrição será validada após confirmação do pagamento, até 20 de abril de 2025, às 23h59.

Os participantes que utilizarem e-bikes devem seleccionar a categoria correspondente para a atribuição do dorsal diferenciado.

Artigo 3º - Programa do Evento

24 de abril (quinta-feira)

20h00: Abertura do Secretariado (bar do Solar de Vila Meã)

22h00: Fecho do Secretariado

25 de abril (sexta-feira)

10h00: Abertura do Secretariado

11h00: Abertura da pista para reconhecimento

13h30: Fecho do circuito

13h45: Fecho do Secretariado

14h00: Início da prova de Bicicletas Elétricas

16h00: Fim da prova



16h10: Entrega de prêmios Bicicletas Elétricas

16h30: Início da prova de Bicicletas Convencionais

18h30: Fim da prova

18h40: Entrega de prêmios Bicicletas Convencionais

Artigo 4º - Bicicletas Elétricas alteradas e verificação técnica

É expressamente proibida a participação com bicicletas elétricas que tenham sido modificadas para exceder os limites legais. Qualquer alteração que afete a potência, velocidade máxima assistida (limite de 25 km/h) ou demais características regulamentadas poderá resultar em sanções, incluindo desclassificação e eventuais consequências legais.

Todas as bicicletas elétricas serão submetidas a vistoria técnica antes da entrada na pista. Bicicletas que não cumpram os requisitos legais serão excluídas da prova sem direito a reembolso da inscrição.

Artigo 5º - Categorias e Escalões

A idade do atleta em 31 de dezembro de 2025 define o escalão etário

Bicicletas Elétricas

Feminino / Masculino

Cadetes: 15 a 16 anos

Juniores: 17 a 18 anos

Sub 23/ Elites: 19 a 29 anos

Masters 30: 30 a 39 anos

Masters 40: 40 a 49 anos

Master 50: + de 50 anos

Bicicletas Convencionais

Feminino / Masculino

Cadetes: 15 a 16 anos



Juniores: 17 a 18 anos

Sub 23/ Elites: 19 a 29 anos

Masters 30: 30 a 39 anos

Masters 40: 40 a 49 anos

Master 50: + de 50 anos



Classificações Gerais

Feminino – Bicicletas Elétricas

Masculino – Bicicletas Elétricas

Feminino – Bicicletas Convencionais

Masculino – Bicicletas Convencionais

Artigo 6º - Organização da Partida

A ocupação da grelha de partida será por ordem de chegada.

A organização poderá adotar medidas adicionais para garantir a segurança dos atletas.

Artigo 7º - Seguros

Todos os participantes estarão cobertos por uma apólice de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil.

O sinistrado deverá solicitar o formulário de participação de sinistro à Trilhos de Força e enviá-lo devidamente preenchido, junto com as faturas das despesas.

A organização não se responsabiliza por acidentes, roubos ou danos materiais.

Artigo 8º - Cláusula Legal

O evento poderá ser cancelado por motivos de força maior, como condições meteorológicas adversas.

A inscrição não será reembolsada em caso de cancelamento.



Ao se inscrever, o participante autoriza o uso de sua imagem para fins promocionais do evento.

Silveiros, 3 de fevereiro de 2025